

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 841/91

INTERESSADO : JOSÉ LUÍS DA SILVA

ASSENTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina " Histologia" - na FM da Fundação do ABC/Santo André.

RELATOR : Consº Mário Ney Ribeiro Daher

PARECER CEE Nº : 1716/91 CETG "D" APROVADO EM 20.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 04.12.1J

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André indica José Luís da Silva para lecionar, a partir de 14/08/91, a disciplina " Histologia "no Curso de Medicina.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 993/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de José Luís da Silva para lecionar a disciplina " Histologia" na Faculdade de Medicina da Fundação do ABC/Santo André.

São Paulo, 24 de Outubro de 1991

a) Consº. Mário Ney Ribeiro Daher

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

À CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storopoli, Celso de Rui Beisiegel e Antonio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI

PRESIDENTE DA CETG